

ARTº 1º - Fica a Diretoria da Fazenda (Contabilidade) autorizada a proceder a apropriação do saldo registrado e remanescente na conta de "Serviço de Lançamento Básico", para a "Receita Documentária" do Município, do corrente exercício.

ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 16 de outubro de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra;

a) Gabriel Gabliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 423

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 100.000 (um mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento: - Educação e Cultura - Obra Escola

3120.61 - Material de Consumo

01 - Gêneros alimentícios - FPM - ... Cr\$ 100000

Total - ... Cr\$ 1.00000

ARTº 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:-

Educação e Cultura - Ensino Primário

411.061 - Obras Públicas

02 - Exerc. Rest. e outros / Escolas FPM - ... Cr\$ 100000

Total - ... Cr\$ 1.00000

ARTº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de outubro de 1973

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

a) Gabriel Pagliardi

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 424

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 35.021,98 (Trinta e cinco